



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA
GESTÃO 2019/2021**

1. Dados da reunião			
Local	Vídeo Conferência – Google Meet		
Data	04/03/2021		
Horário	09h00min		
2. Participantes			
Diretora-presidente do IPC		Rogério Cipriano Moreira	
Cristina Zardo Calvi	P	Josenito Daniel Lemos	
Conselheiros		Angela Júlia Souza Fernandes	
Rodrigo Garcia Giori	P	Gilmar Monteiro Gomes	
Danuza Matos Ribeiro		Kátia Regina Grijó	
Jorge Augusto Barcelos	P	Patrícia Luiza Sampaio Miguel	P
Bianca dos Santos Rangel Olindino		Luciano Constantino	
Menderson Rezende de Moura	P	Convidados	
Vânia Célia de Oliveira	P	Bruno Polez Coelho	P
Jonas Ferreira Campos		Celso Andreon	P
Sônia Maria Ribeiro		Larissa Deorce	P
Lindalva da Silva Rodrigues			
3. Objetivo			
Reunião Ordinária para tratar e deliberar sobre o seguinte assunto: 1. Aprovação da ata da última reunião; 2. Apreciação da prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas; 3. Acompanhamento das atividades inerentes ao Pró-Gestão.			
4. Encaminhamentos da reunião			
Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPC na data de 04 de março de 2021, por meio virtual através da plataforma Google Meet. Presente à reunião a Diretora Presidente do IPC, Cristina Zardo Calvi , os membros, Vânia Célia de Oliveira , Jonas Ferreira Campos , e Jorge Augusto Barcelos , Rodrigo Garcia Giori , Larissa Deorce (Conselho Fiscal) , Patricia Luiz Sampaio Miguel , Menderson Resende de Moura e como convidado o servidor do IPC Bruno Polez Coelho que fará a relatoria desta reunião.			
Aberta a reunião às 09h20min pela Presidente Cristina Zardo Calvi, informando a todos sobre a pauta de discussões a serem trabalhadas na reunião. Verificado o quórum do Conselho para as deliberações que se fizerem necessário, foi dado início à reunião.			
Em atenção ao primeiro ponto da pauta, foi feita a leitura da ata pela presidente Cristina Zardo Calvi , colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Ato contínuo, a conselheira Vania Célia pediu a palavra e propôs acrescentar 3 (três) pontos a pauta da reunião: adequação constitucional, estrutura do IPC e carta denuncia endereçada ao IPC. De comum			



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

acordo, esses pontos passariam a ser tratados no final da reunião.

Passado para o segundo ponto de pauta, a presidente iniciou apresentando as contas referentes ao quarto trimestre de 2020. A conselheira **Vania Célia** questionou se o repasse da prefeitura estava sendo feito em dia, tendo a presidente respondida que até o momento sim. O conselheiro **Rodrigo** reafirmou que o repasse está sendo feito em dia, exemplificando até a data que tinha ocorrido o último repasse. A conselheira **Vania** questionou o aumento das despesas em dezembro sendo respondido que foi em virtude de adequação do exercício fiscal, devido o fato de janeiro ser um mês sem pagamento por conta da abertura tardia do ano fiscal.

Ato contínuo ao segundo ponto de pauta, a Presidente do Conselho Fiscal **Larissa Deorce**, foi convidada a apresentar o Parecer Final do Conselho Fiscal referente às contas do IPC de 2020. A conselheira iniciou explicando sobre as reuniões e acompanhamentos que o Conselho Fiscal faz junto às contas do IPC. As análises do conselho ocorrem mensalmente sobre os relatórios e balanços que são enviados ao Tribunal de Contas do Estado pela contabilidade do IPC, e em atendimento ao Pró-gestão o conselho passou a emitir um parecer fiscal mensal sobre todos os investimentos indicados pelo Comitê de Investimento. Finalizada a apresentação da presidente do Conselho Fiscal, a palavra foi passada aos demais conselheiros presentes para maiores questionamentos ou dúvidas acerca dos relatórios. Não havendo maiores questionamentos ou dúvidas acerca dos relatórios, foi dado como aprovada e finalizada a *Apreciação da prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas*.

A conselheira **Vania** pediu a palavra e questionou sobre as reuniões do conselho fiscal, sendo respondido que o conselho estava tendo dificuldade para se reunir. A presidente **Cristina** ressaltou que houve dificuldades para realização das reuniões devido à pandemia, porém no segundo semestre de 2020 o conselho fez uma força tarefa para analisar e elaborar todos os seus relatórios. A conselheira **Vania** questionou a conselheira **Larissa** se estava sendo aplicado o regimento para trocar os membros do conselho fiscal que não estão comparecendo as reuniões e sugeriu que seja aplicado o regimento para substituição dos conselheiros faltosos. A conselheira **Patrícia** propôs que seja aplicado o regimento do conselho fiscal e sejam trocados os membros faltosos. O conselheiro **Rodrigo** disse que não há competência deste conselho para interferir na atual composição do conselho fiscal. A presidente **Cristina**, propôs que a conselheira **Larissa** emitisse um ofício a Diretoria do IPC apontando os conselheiros faltosos e solicitando a troca dos mesmos. Sugestão acolhida por todos e devidamente acordada com a conselheira **Larissa**.

Para discussão do terceiro ponto de pauta foi solicitado à presença do **Diretor Técnico-Previdenciário Celso Andreon**, para apresentação de proposta de minuta de lei que busca adequar a legislação do IPC aos requisitos da certificação nível III do Pró-gestão, além de incluir alterações visando adequar o Instituto ao nível IV. Foi solicitado pela conselheira **Vania** que seja encaminhado a referida minuta de lei ao conselho administrativo. O diretor **Celso** esclareceu sobre a urgência de aprovação da minuta legislativa, por conta do prazo do pró-gestão, e informou que enviaria a proposta de minuta após a reunião. Ato contínuo, o diretor passou a apresentar os 4 (quatro) pontos centrais da minuta:

- I) Instituir a política de recenseamento para servidores ativos, aposentados e pensionistas com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

o objetivo de atualizar e consolidar os dados cadastral, funcional e financeiro do RPPS, abrangendo seus dependentes, bem como melhorar e aumentar a eficiência na realização da avaliação atuarial, visando o equilíbrio entre as contribuições e os beneficiários.

Nesse ponto a conselheira **Patrícia** informou que o conselho do idoso contratou a **Qualitest** para fazer um censo de idosos em Cariacica e que poderia indicar a empresa para atuar no censo do IPC. Alguns apontamentos foram feitos pela Presidente **Cristina** e pelo Diretor **Celso**, em especial quanto ao público do censo que deve ser elaborado pelo IPC, porém fica registrado o nome da empresa para solicitação proposta e orçamento.

- II) Adequar a legislação municipal aos critérios estabelecidos pelo programa Pró-Gestão visando a: estabelecer, para a Diretoria Executiva do IPC, mandato, duração, recondução, requisitos dos cargos e Contrato de Gestão; e, estabelecer para os Conselhos Fiscal e Administrativo, paridade na sua composição e as condições para o ingresso e permanência de seus membros;

No que tange ao Contrato de Gestão, a conselheira **Vânia** perguntou se há previsão de apresentação desse contrato, por parte da Diretoria, a algum órgão regulador. Adicionalmente, o conselheiro **Rodrigo** perguntou se o contrato de gestão era elaborado pelo governo municipal ou pela Diretoria Executiva do IPC. O diretor **Celso** esclareceu que é um contrato de gestão elaborado com base no PPA e na LOA do município, referente à proposta de gestão do IPC, sendo firmado entre o Prefeito Municipal e a Diretoria Executiva do IPC.

- III) Revisar a legislação definindo as mesmas condições aos membros do Conselho Administrativo ao que se estabeleceu ao Conselho Fiscal na Lei Complementar 74/2018 (Jeton);

O conselheiro **Menderson** indagou sobre o histórico da aprovação da Lei Complementar 74/2018, que instituiu o jeton somente para o Conselho Fiscal. O diretor **Celso** informou que essa alteração legal foi estabelecida via emenda parlamentar, favorecendo somente o Conselho Fiscal. Porém, a minuta apresentada propõe a mesma previsão para o Conselho Administrativo.

- IV) Redefinir em conformidade com a legislação superior a legislação municipal sobre o benefício de auxílio-reclusão, que passa a ser custeado pelo ente da federação.

Nesse ponto, a conselheira **Vania** indagou sobre a necessidade de apresentar um estudo de impacto financeiro. A Presidente **Cristina** informou que esse auxílio nunca foi concedido na história do IPC e que, portanto não existe base histórica para elaboração de um estudo de impacto financeiro. O diretor **Celso** finalizou a apresentação da minuta e informou que enviaria uma cópia à Presidente, para que a mesma a disponibilizasse aos Conselheiros.

Findado o terceiro ponto de pauta, a palavra foi passada para a conselheira **Vania**, a fim de que a mesma abordasse os pontos de pauta que apresentou no início da reunião. Inicialmente, questionou a adequação da legislação do IPC ao artigo 37 da constituição federal, com relação ao mínimo de vagas ocupadas por servidores efetivos. A presidente **Cristina** propôs que fosse levado



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

o questionamento a procuradoria para esclarecer as dúvidas a respeito da tratativa do art. 37 da constituição federal.

Ato contínuo, a conselheira **Vania** informou que recebeu uma mensagem do médico perito do IPC dizendo que a perícia passará a funcionar no segundo andar do prédio, e que esse fator era prejudicial aos servidores que são atendidos pela perícia. A presidente **Cristina** esclareceu os motivos que levaram a Diretoria Executiva a efetuar essa mudança. Explicou que não foi somente a perícia que passou a funcionar no segundo andar, mas o protocolo passou para o primeiro andar. A descida do setor de protocolo foi necessária, pois o fluxo mensal de aposentados e pensionistas que acessam o IPC é de 80 a 100 servidores, sendo que esses servidores possuem, em média, mais do que 60 anos de idade e possuem dificuldades em subir as escadas do prédio. Em contrapartida, o fluxo de servidores atendidos pela perícia médica, que possuem dificuldades para subir as escadas, é bem inferior.

Nesse ponto, a conselheira **Patrícia** indagou se está sendo oferecido atendimento digno e que não promova constrangimento aos servidores municipais que não possam subir as escadas. A presidente esclareceu que um consultório médico foi mantido no primeiro andar (térreo) do prédio e que os primeiros horários de atendimento do dia serão reservados para tais servidores. A presidente acrescentou que o ideal é a instalação de um elevador no prédio, pois só assim o segundo andar seria acessível a todos, e que tal instalação será incluída no próximo PPA, LDO e LOA do IPC.

A conselheira **Patrícia** apresentou uma resolução a respeito do atendimento da assistente social que deve ser seguida nos atendimentos do instituto. A presidente agradeceu a orientação e informou que passará a mesma para a Assistente Social do IPC. Por fim, a conselheira **Vania** informou que recebeu uma carta denúncia de um servidor do IPC, porém o documento não estava devidamente assinado, então a conselheira solicitou que o servidor formalizasse a denúncia junto à Diretoria Executiva do IPC.

Com as devidas considerações, a reunião terminou às 11h45min. Não havendo mais nada a tratar, eu, Bruno Polez Coelho, lavrei a presente ata e, por ser verdade, assino.

5. Fechamento da reunião

Data 04/03/2021 às 11h45min

Relator


Cristina Zardo Calvi
Diretora-presidente
Matrícula 15.152

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152